

VII. - Departamento de Parasitologia: a prova prática será realizada através da arguição do candidato sobre metodologia específica da sua área de investigação.

6. Avaliação Didática será realizada na forma de Prova Pública Oral de Erudição, de acordo com o programa para o qual está inscrito.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, na "home page" <https://www2.icb.usp.br/coneditais-livre-docencia/>, ou através do e-mail acadcon@icb.usp.br ou pelo telefone (0xx11) 3091-7395.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2017, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de enfermagem - junto à Unicamp. Classif. - Nome 14º - ALINE CANDIDA DA SILVA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 21 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2017, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de enfermagem - junto à Unicamp. Classif. - Nome 15º - MICHELE DE CASSIA FERNANDEZ SHIMA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 21 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 46º - GISELE CRISTOFALO DOS SANTOS.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 21 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 47º - DANIELE APARECIDA DA SILVA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 21 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 3/2017, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico - junto à Unicamp. Classif. - Nome 2º - MARIANE GALZERANO STAHLBERG.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 21 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Educação e Cultura, nas disciplinas EL 874 – Estágio Supervisionado II e EP 179 - Educação Estética, Cultural e Política, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Seção de Apoio aos Departamentos, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas, Av. Bertrand Russell, 801 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regulamento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Educação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5.5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-31/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Educação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

COMUNICADO:

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CAMPUS DE ARARAQUARA–UNESP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados nos Concursos Públicos para contratação em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação destes Editais, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara–Jau, km 1, para anuência às contratações e apresentação dos seguintes documentos:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);
4. - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
5. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
7. - Fotocópia do cartão do CPF regularizado;
8. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
9. - 02 fotos 3x4 recentes;
10. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
11. - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa às contratações ou, se consultados e contratados deixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de suas habilitações nos concursos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FCL/Car. - DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL DE INSCRIÇÕES- PROCESSO-FCL/Car.:

- 091/2018 – Ciências da Educação – 1º – História da Educação II – PAULA CHAVES TEIXEIRA PINTO – MG 10.764.759 – 069/2018 – 2275/2006.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

DESPACHO DE 14/08/2018

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara da UNESP, HOMOLOGA, "ad referendum" da Congregação da Unidade, o concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina "Biotecnologia Aplicada a Alimentos, Bebidas e Bioativos" do Departamento de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara. (referente ao Edital de Abertura nº 21/2018-DTAD-FCF/Car)

(Processo nº 321/2018-FCF/Car.)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 120/2018-FCL/CAs.

CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, referência MS-2, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional, na disciplina "Gestão do Social e Tecnologias de Controle", a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, situada na Avenida Dom Antonio nº 2.100, para anuência à contratação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

- 1- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3- Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4- Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP e CPF;
- 5- Fotocópia do Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares;
- 6- Declaração de bens e valores (Decreto nº 41.865/97);
- 7- 6 fotos 3x4 iguais e recentes.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:

1º – MATEUS PRANZETTI PAUL GRUDA – 41.578.046-9-SP – DOE de 14/08/2018, página 190 – 819/2018-FCL/CAs.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL 36/2018-STDARH-FCA

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu CONVOCA o candidato abaixo, habilitado no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, na disciplina: Biorreatores: Projetos e Modelagem, junto ao Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, situada na Fazenda Experimental Lageado - Avenida Universitária, 3780, Altos do Paraíso, no município de Botucatu - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições 27/2018-STDARH-FCA, munido de fotocópias e original dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF e comprovante da situação cadastral obtido no site da Receita Federal; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; Comprovante de estar em dia com as obrigações militares; Cartão de cadastramento no PIS ou PASEP; Comprovante de graduação em curso superior; Comprovante do título de Mestre; Preenchimento da Declaração de Bens e Valores Patrimoniais; Apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social e 3 fotos 3x4 iguais e recentes. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou

se, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG:

1º - LUCAS GARCIA CAMARGO - 35.551.786-3.

Faculdade de Medicina

Editais nº 031/2018 - FM/DTA

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP torna público que, no período compreendido entre as 9 horas do dia 12 de setembro até às 16 horas do dia 14 de setembro de 2018 (horário de Brasília) estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA, para ingresso no 1º semestre de 2019, conforme:

1) Total de Vagas: Mestrado: 25 (vinte e cinco); Doutorado: 25 (vinte e cinco)

2) Público Alvo: Candidato Graduado em um dos seguintes cursos superiores:

- 2.1. Medicina Humana;
- 2.2. Medicina Veterinária;
- 2.3. Ciências Biológicas,
- 2.4. Biomedicina,
- 2.5. Bioquímica,
- 2.6. Farmácia,
- 2.7. Fisioterapia,
- 2.8. Terapia Ocupacional,
- 2.9. Fonoaudiologia,
- 2.10. Enfermagem,
- 2.11. Odontologia,

Para os candidatos cuja inscrição enquadrar-se nos itens 2.3 a 2.11, o projeto de pesquisa que será desenvolvido deverá estar estritamente relacionado a uma das linhas de pesquisa oferecidas no Programa, as quais estão disponíveis no link <http://fmb.unesp.br/#1/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pganestesiologia/sobre-o-programa/linhas-de-pesquisa/>

3) Das Inscrições: As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: <http://www.fmb.unesp.br>, localizando os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação, com início às 9 horas do dia 12 de setembro até às 16 horas do dia 14 de setembro de 2018 e preencher a ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada pela Internet. O deferimento da inscrição estará condicionado a realização da inscrição online e ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (sugere-se Sedex) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, devidamente acondicionados em envelope fechado.

Endereço para envio via correios (sugere-se Sedex) ou entrega dos documentos: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp – Faculdade de Medicina de Botucatu - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº Botucatu – SP – CEP 18.618-687 – Seção Técnica de Pós-graduação - Referente: Inscrição como Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Anestesiologia.

No caso de envio dos documentos pelo correio, será considerada como última data de postagem o dia 14 de setembro de 2018. As inscrições cujos documentos forem postados após 14 de setembro de 2018 estarão automaticamente indeferidas, bem como as inscrições cuja documentação encaminhada via correios não for recebida na Seção Técnica de Pós-graduação até 21 de setembro de 2018. O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega via postal.

No caso da entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação, a data limite para recebimento será dia 14 de setembro de 2018. A Seção Técnica de Pós-graduação não receberá documentação, via balcão, após 14 de setembro de 2018, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação será das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h. Documentos a serem encaminhados/entregues:

3.1. MESTRADO:

3.1.1. uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior em: Medicina, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Biomedicina, Bioquímica, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Enfermagem ou Odontologia. O candidato que, no momento da inscrição, ainda não concluiu o Curso superior, poderá inscrever-se condicionalmente, mediante apresentação de uma declaração da instituição de ensino de origem atestando que o candidato poderá concluir o curso de graduação até 28 de fevereiro de 2019;

3.1.2. uma cópia do histórico escolar de graduação;

3.1.3. uma cópia do currículo vitae plataforma lattes impresso e documentado (anexar ao currículo as cópias dos certificados que mencionou no mesmo), o qual deverá também estar disponível na plataforma lattes, no site do CNPq (www.cnpq.br);

3.1.4. declaração de aceite de orientador credenciado no Programa e que esteja oferecendo vagas (dentre os relacionados no anexo 01) e conforme o modelo contido no anexo 2;

3.1.5. duas cópias do projeto de pesquisa assinado pelo candidato e pelo orientador credenciado no Programa;

3.1.6. cópia de comprovante de proficiência em Inglês, realizado exclusivamente em exame TOEIC (Test of English for International Communication), com pontuação mínima de 450 pontos, realizado a partir de setembro de 2013. A critério do Conselho do Programa, poderá ser aceito outro exame de proficiência em inglês realizado em instituição oficial, desde que o Conselho julgue o referido exame como equivalente ao TOEIC.

3.1.7. duas fotos 3x4 iguais e recentes;

3.1.8. uma cópia dos seguintes documentos pessoais:

a) certidão de nascimento ou casamento;

b) cédula de identidade ou equivalente;

c) C.P.F.;

d) "certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes de votações);

e) documento militar, que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

3.1.9. original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito) reais, através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transfêrencia realizados no período da inscrição, ou seja, de 12 a 14 de setembro de 2018.

3.1.10. Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no